DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 5
Contratos 5
Ratificação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO Nº 2/2022
TERMO DE ALTERAÇÃO Nº 1 AO CONTRATO Nº 55/2021
Processo nº 50/2021 – Pregão Presencial nº 21/2021

Termo de Alteração ao Contrato de Administração e Gerenciamento de Cartões Vale Alimentação

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 55/2021, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA**, CNPJ. nº 16.814.330/0001-50 e Inscrição Estadual nº 122.323.416.116, com sede na Avenida José Rocha Bonfim nº 214, bloco C, Unidades 131 e 132, Loteamento Santa Genebra, cep 13080-650 na cidade de Capinas, Estado de São Paulo, representada pelo senhor Mario Luiz Gabriel Gardin, brasileiro, solteiro, RG nº 37.384.011-1 e do CPF nº 061.698.786-22, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento referente a alteração de carga, conforme Lei Municipal nº 1.767/2022, alterando o valor de **R$ 440,00** (quatrocentos e quarenta reais) para **R$ 503,45** (quinhentos e três reais e quarenta e cinco centavos) com disponibilidade de carga a partir de 01/03/2022.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 55/2021.

Lourdes-SP, 23 de fevereiro de 2022.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Encarregada do Departamento de Pessoal
Fiscal do Contrato
Maria de Lourdes Barros
Escriturária
Gestora de Contratos
Berlin Finance Meios de Pagamentos Ltda
Mario Luiz Gabriel Gardin
Contratado

Testemunhas:

_____

_____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOURDES
CONTRATADO: **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 55/2021

OBJETO:. contratação de uma empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartões com chip (eletrônicos, magnéticos, ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lourdes-SP, 23 de fevereiro de 2022

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
CPF: 704.565.008-63	RG: 4.481.548-7
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva nº 663 – Lourdes – SP CEP 15285-000
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odeciozap2020@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
CPF: 704.565.008-63	RG: 4.481.548-7
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva nº 663 – Lourdes – SP CEP 15285-000
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odeciozap2020@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Maria de Lourdes Barros
Cargo:	Escriturária
CPF: 249.624.938-17	RG: 30.274.700-X
Data de Nascimento:	08/06/1976
Endereço residencial completo:	Rua Otaviano Alexandre de Almeida nº 74 Lourdes – SP CEP 15285-000
E-mail institucional:	contratos@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	lurdinhaflor10@hotmail.com
Telefone(s):	(18) 3699-90000 / 99742-7693
Assinatura:	

Pela CONTRATADA:	
Nome:	Mario Luiz Gabriel GArdin
Cargo:	Sócio Administrador
CPF: 061.698.786-22	RG: 37.384.011-1
Data de Nascimento:	
Endereço residencial completo:	Rua Cravinhos nº 674 – Ribeirão Preto – SP
E-mail institucional:	licitacao@bkbank.com.br
E-mail pessoal:	licitacao@bkbank.com.br
Telefone(s):	(16) 3235-1778 / (19) 99111-3100
Assinatura:	

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Lourdes

CONTRATADA: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA

OBJETO: contratação de uma empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartões com chip (eletrônicos, magnéticos, ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais.

Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	4.481.548-7
CPF:	704.565.008-63
Endereço Residencial (*):	Rua José Soares da Silva nº 663 Lourdes – SP CEP 15285-000
Endereço comercial:	Rua José Marques Nogueira nº 606 Lourdes – SP CEP 15285-000
Telefone:	(18) 99617-8382
Email:	odeciozap2020@gmail.com

Nome:	Mario Luiz Gabriel Fardin
Cargo:	Sócio Administrador
RG:	37.384.011-1
CPF:	061.698.786-2
Endereço Residencial (*):	Rua Cravinhos nº 674 – Ribeirão Preto – SP
Endereço Comercial:	Avenida José Rocha Bonfim nº 214 Bloco C, unidades 131 e 132, Loteamento Santa Genebra – Campinas – SP cep 13080-650
Telefone:	(16) 3235-1778 / (19) 99111-3100
Email:	licitacao@bkbank.com.br

(*) não deve ser o endereço do órgão/poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

(aditamento aprovado pela Resolução 06/06 – D.O.E. de 17/08/06)

.....

TERMO Nº 3/2022

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2022

O MUNICÍPIO DE LOURDES, Órgão Público Municipal de Direito Público Interno, com sede à Rua José Marques Nogueira, nº 606, bairro Centro, município de Lourdes (SP), CNPJ 59.767.921/0001-27, neste ato representado pelo senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, residente e domiciliada na Rua José Soares da Silva nº 663, Lourdes (SP), doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **POCAIA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.539.629/0001-19, com sede na Rua Maria Luiza dos Santos Rosa, 477, Cidade Nova II, cep 15290-000 – Buritama, Estado de São Paulo, neste ato representada por Diego Pereira da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 43.255.121 e do CPF nº 344.864758-60, doravante denominada CONTRATADA, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente ao TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM ENFERMEIRO PARA ATENDIMENTOS AOS PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19 E SÍNDROME GRIPAL, BEM COMO, COORDENADOR AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, com base no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93 e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **POCAIA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, o qual deu origem ao contrato de prestação de serviços de um enfermeiro para atendimentos aos pacientes suspeitos e confirmados de covid-19 e síndrome gripal, bem como, coordenador as atividades de vigilância epidemiológica do departamento de saúde do município, rescindi-lo amigavelmente a partir de 02/03/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A justificativa para a referida rescisão, dá-se a não apresentação de documentação, por parte da empresa contratada, junto ao Conselho Regional de Enfermagem.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Verificada a conveniência para a CONTRATANTE e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1 – As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo de Rescisão, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Lourdes (SP), 2 de março de 2021.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Maria de Lourdes Barros
Escriturária
Gestora de Contratos

Pocaia Serviços e Terceirizações LTDA
Diego Pereira da Silva
Contratada

Testemunhas:
1) _____
RG nº
2) _____
RG nº

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOURDES
CONTRATADO: **POCAIA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**
CONTRATO Nº 7/2022
OBJETO: prestação de serviços de um enfermeiro para atendimentos aos pacientes suspeitos e confirmados de covid-19 e Síndrome Gripal, bem como, coordenador as atividades de vigilância epidemiológica do Departamento de Saúde do Município.
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)_____
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lourdes-SP, 2 de março de 2022.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
CPF: 704.565.008-63	RG: 4.481.548-7
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva nº 663 – Lourdes – SP CEP 15285-000
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
CPF: 704.565.008-63	RG: 4.481.548-7
Data de Nascimento:	28/10/1947

Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva nº 663 – Lourdes – SP CEP 15285-000
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Maria de Lourdes Barros
Cargo:	Escriturária
CPF: 249.624.938-17	RG: 30.274.700-X
Data de Nascimento:	08/06/1976
Endereço residencial completo:	Rua Otaviano Alexandre de Almeida nº 74 Lourdes – SP CEP 15285-000
E-mail institucional:	contratos@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	lurdinhaflor10@hotmail.com
Telefone(s):	(18) 3699-90000 / 99742-7693
Assinatura:	

Pela CONTRATADA:	
Nome:	Diego Pereira da Silva
Cargo:	Proprietário
CPF: 310.870.638-17	RG: 43.255.121
Data de Nascimento:	14/08/1988
Endereço residencial completo:	Rua Maria Luiza dos Santos Rosa nº 477 cidade nova II Buritama – SP cep 15290-000
E-mail institucional:	pocaiaservicos@hotmail.com
E-mail pessoal:	pocaiaservicos@hotmail.com
Telefone(s):	(18) 97203469
Assinatura:	

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Lourdes

CONTRATADA: POCAIA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

CONTRATO Nº 7/2022

OBJETO: prestação de serviços de um enfermeiro para atendimentos aos pacientes suspeitos e confirmados de covid-19 e Síndrome Gripal, bem como, coordenador as atividades de vigilância epidemiológica do Departamento de Saúde do Município.

Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	4.481.548-7
CPF:	704.565.008-63
Endereço Residencial (*):	Rua José Soares da Silva nº 663 Lourdes – SP CEP 15285-000
Endereço comercial:	Rua José Marques Nogueira nº 606 Lourdes – SP CEP 15285-000
Telefone:	(18) 99617-8382

Nome:	Diego Pereira da Silva
Cargo:	43.255.121
RG:	344.864758-60
CPF:	Casado
Endereço Residencial (*):	Rua Maria Luiza dos Santos Rosa, 477 Cidade Nova II CEP 15290-000 Buritama - SP
Endereço Comercial:	Rua Maria Luiza dos Santos Rosa, 477 Cidade Nova II CEP 15290-000 Buritama - SP
Telefone:	(18) 9 9720 3469
Email:	pocaiaserviços@hotmail.com

(*) não deve ser o endereço do órgão/poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

(aditamento aprovado pela Resolução 06/06 – D.O.E. de 17/08/06)

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes, no uso de suas atribuições legais,

Homologa para os devidos fins e efeitos de direito, o parecer emitido pela Comissão Municipal de Licitações, Pregão Presencial nº 3/2022, referente aquisição de um trator novo zero km e um implemento agrícola para a Divisão Municipal de Agricultura, para a empresa **Solomax Comércio e Representação Ltda.**

Lourdes, 9 de março de 2022.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Contratos

RESUMO DOS CONTRATOS 2022

CONTRATO Nº 1/2022	
CONTRATANTE:-	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
CONTRATADO:-	ANDRÉ LUIZ MOURA SILVA
OBJETO:-	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO E MONITORAMENTO DE PÚBLICO NO TELECENTRO E CURSOS GRATUITOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ATRAVÉS DO PROGRAMA VIA RÁPIDA
MODALIDADE	

VIGÊNCIA:	01/02 A 01/08/2022
VALOR:	R$ 5.880,00
CONTRATO Nº 2/2022	
CONTRATANTE:-	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
CONTRATADO:-	ODETE A. DOS SANTOS & CIA LTDA
OBJETO:-	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PONTOS DE INTERNET E LOCAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA DE FIBRA ÓTICA PARA MONITORAMENTO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NA CIDADE DE LOURDES
MODALIDADE	DISPENSA Nº 1/2022
VIGÊNCIA:	01/02/2022 A 01/02/2023
VALOR:	R$ 15.937,20
CONTRATO Nº 3/2022	
CONTRATANTE:-	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
CONTRATADO:-	CONCEITO SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA
OBJETO:-	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS PARA ORIENTAÇÃO E ASSESSORIA NA GESTÃO QUALIFICADA DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, GARANTINDO O PROGRESSO DOS RECURSOS OBTIDOS E O CUMPRIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS
MODALIDADE	DISPENSA Nº 2/2022
VIGÊNCIA:	01/02 A 01/10/2022
VALOR:	R$ 17.600,00
CONTRATO Nº 4/2022	
CONTRATANTE:-	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
CONTRATADO:-	ELAINE CRISTINA DA SILVA EDITORA
OBJETO:-	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE LOURDES
MODALIDADE	DISPENSA Nº 3/2022
VIGÊNCIA:	01/02/2022 A 01/02/2023
VALOR:	R$ 16.800,00
CONTRATO Nº 5/2022	
CONTRATANTE:-	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
CONTRATADO:-	FABRICIO MARQUES DE SOUZA
OBJETO:-	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MOTORISTA
MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
VIGÊNCIA:	02/02/2022 A 02/02/2023
VALOR:	1.323,24 MENSAIS
CONTRATO Nº 6/2022	
CONTRATANTE:-	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
CONTRATADO:-	RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS
OBJETO:-	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MOTORISTA
MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
VIGÊNCIA:	02/02/2022 A 02/02/2023
VALOR:	R$ 1.323,24 MENSAIS
CONTRATO Nº 7/2022	
CONTRATANTE:-	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
CONTRATADO:-	POCAIA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
OBJETO:-	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19
MODALIDADE	
VIGÊNCIA:	02/02 A 02/08/2022
VALOR:	R$ 22.650,00
CONTRATO Nº 8/2022	
CONTRATANTE:-	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
CONTRATADO:-	GEORLANDA SANTOS DE SANTANA
OBJETO:-	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR DE ENSINO FINDAMENTAL I
MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
VIGÊNCIA:	04/02/2022 A 04/02/2023
VALOR:	R$ 2.884,00 MENSAIS
CONTRATO Nº 9/2022	
CONTRATANTE:-	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
CONTRATADO:-	CLAUDETE BUENO DE CARVALHO
OBJETO:-	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PEB II EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, COM FORMAÇÃO EM ARTES VISUAIS, PARA MINISTRAR AULAS PARA ALUNOS DA EMEF MASSAMI EMOTO E CMEI NAIR BELOTI DE SOUZA, COM CARGA DE HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS
MODALIDADE	
VIGÊNCIA:	07/02 A 07/06/2022
VALOR:	R$ 6.439,12
CONTRATO Nº 10/2022	
CONTRATANTE:-	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
CONTRATADO:-	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO:-	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO Nº 02/2022
VIGÊNCIA:	10/02/2022 A 10/02/2023
VALOR:	
CONTRATO Nº 10-A/2022	
CONTRATANTE:-	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
CONTRATADO:-	POLIANA ALVES PEREIRA
OBJETO:-	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE DE SAÚDE
MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
VIGÊNCIA:	15/02/2022 A 15/02/2023
VALOR:	R$ 1.550,00 MENSAIS
CONTRATO Nº 11/2022	
CONTRATANTE:-	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
CONTRATADO:-	PAULO ROGÉRIO KOHLRAUSCH ARAÚJO 42118354835

OBJETO:-	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CAMPO, MINI-CAMPO E QUADRA POLIESPORTIVA MUNICIPAL,
MODALIDADE	DISPENSA Nº 4/2022
VIGÊNCIA:	21/02/2022 A 21/02/2023
VALOR:	R$ 15.600,00
CONTRATO Nº 11-A/2022	
CONTRATANTE:-	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
CONTRATADO:-	ELIANA DE SOUZA VILAS BOAS
OBJETO:-	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I
MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
VIGÊNCIA:	21/02/2022 A 21/02/2023
VALOR:	R$ 2.884,00 MENSAIS
CONTRATO Nº 12/2022	
CONTRATANTE:-	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
CONTRATADO:-	THALES S. CANDIDO STUDIO COMUNICAÇÃO
OBJETO:-	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MÍDIAS DE COMUNICAÇÃO EM REDES SOCIAIS E COMUNICAÇÃO EM MASSA, DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE	DISPENSA Nº 5/2022
VIGÊNCIA:	24/02/2022 a 24/02/2023
VALOR:	R$ 14.400,00
CONTRATO Nº 13/2022	
CONTRATANTE:-	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
CONTRATADO:-	INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
OBJETO:-	DE CONTRATAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SISTEMA **INSTAR SWOP** (SISTEMA WEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS) IMPLANTADOS E EM FUNCIONAMENTO NO PORTAL www.lourdes.sp.gov.br
MODALIDADE	
VIGÊNCIA:	21/03/2022 A 21/03/2023
VALOR:	R$ 4.394,16
CONTRATO Nº 14/2022	
CONTRATANTE:-	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
CONTRATADO:-	HELLOYSA SCAPOLAN DE OLIVEIRA COSTA
OBJETO:-	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I
MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
VIGÊNCIA:	02/03/2022 A 02/03/2023
VALOR:	R$ 2.884,00 MENSAIS

CONTRATO Nº 15/2022	
CONTRATANTE:-	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
CONTRATADO:-	SOLOMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
OBJETO:-	AQUISIÇÃO DE 1 (UM) TRATOR NOVO, ZERO KM E 1 (UM) IMPLEMENTO AGRÍCOLA PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022
VIGÊNCIA:	10/03 A 10/07/2022
VALOR:	R$ 361.700,00

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 13/2022 – DISPENSA Nº 6/2022

Diante dos elementos constantes no presente Procedimento Licitatório, RATIFICO a decisão administrativa de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94 e Lei Federal nº 9.648, de 27/05/98, autorizando a empresa **WANIA MARIA PREVIATTELLI,** à prestação de serviços de formação continuada de professores do ensino infantil e fundamental da rede municipal de ensino

Lourdes-SP, 15 de março de 2022.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 14/2022 – DISPENSA Nº 7/2022

Diante dos elementos constantes no presente Procedimento Licitatório, RATIFICO a decisão administrativa de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94 e Lei Federal nº 9.648, de 27/05/98, autorizando as empresas **LALO CALÇADOS E ESPORTES LTDA e SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA,** ao fornecimento de materiais esportivos para manutenção da escolinha municipal de futebol infantil

Lourdes-SP, 15 de março de 2022.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....